

## GT 02 - EDUCAÇÃO, TRABALHO E ESCOLA

O TRABALHO EM EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA POLÍTICA  
EDUCACIONAL DE GOIÁSJoão Ferreira de Araújo Júnior<sup>1</sup>**Resumo**

Este trabalho objetiva explicitar os efeitos da privatização do público no trabalho em educação do Estado de Goiás. Trata-se de uma síntese de parte dos dados analisados na pesquisa de mestrado do autor, especificamente dos dados que diz da proletarização do trabalho em educação. Ao buscar compreender os posicionamentos do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás – Sintego – frente a política educacional de Goiás implantada a partir do ano de 2011, denominada de “Pacto pela Educação”, várias questões surgiram e tomaram dimensões, por merecerem novos olhares, que transcende a dissertação. Entre elas, destacam o processo de privatização do público e os impactos da reestruturação produtiva do capital na ampliação da proletarização do trabalho em educação. Com o intuito de compreender esses processos na realidade histórica de Goiás o texto foi organizado em três bases analíticas: Inicia com a descrição do que se entende por Acumulação Flexível do capital, como processo inacabado de reestruturação do modelo de produção e circulação capitalista; segue com a síntese do processo de privatização do público no Brasil; e conclui com uma breve análise do “Pacto pela Educação” de Goiás, evidenciando como tem ocorrido a privatização da educação pública de Goiás, bem como, a crescente no processo de proletarização do trabalho em Educação.

**Palavras-chave:** Acumulação Flexível. Pacto pela Educação. Trabalho em Educação.

**Introdução**

Objetiva-se com este trabalho explicitar algumas das consequências que a ampliação da privatização da educação pública da Rede Estadual de Ensino de Goiás tem provocado no trabalho em educação, tendo como problemática central a privatização do público. No geral, este texto sistematiza conhecimentos sobre: a Acumulação Flexível do capital e a política educacional do governo de Goiás, com ênfase nas novas relações entre público e privado e as consequências dessas no trabalho em educação.

---

<sup>1</sup> Docente da Universidade Estadual de Goiás (UEG) Campus Inhumas e Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Goiás (PPGE-UFG). [Araujojunio.jr19@gmail.com](mailto:Araujojunio.jr19@gmail.com)

Parte-se do pressuposto que o Pacto pela Educação desenvolvido pelo governo de Goiás é um projeto que segue os princípios de governança e tem como eixo central o deslocamento das fronteiras entre público e privado.

### **A Acumulação Flexível do capital e as mudanças no Trabalho, nos Estados Nacionais e na Educação.**

Compreende-se como Acumulação Flexível o que Harvey (2011, p. 177) convencionou chamar de “O nascimento de um novo regime de acumulação capaz de conter as contradições do capitalismo durante a próxima geração ou se marcam uma série de reparos temporários”. Trata-se de um processo inacabado que surgiu no início dos anos de 1970 com a crise do modelo de produção fordista, dando origem à flexibilização dos processos de produção, a redução do trabalho estável, a ampliação do mercado de trabalho secundário formada por trabalhadores terceirizados, e, a crescente privatização dos processos de trabalho. Esta nova estratégia do capital, de base flexível, tem provocado mudanças no conjunto das relações sociais: no mercado de trabalho, no Estado e na Educação. O mercado de Trabalho tem sido direcionado de acordo com o princípio de empregabilidade, pautados na defesa da competitividade, da individualização e da responsabilização dos indivíduos. Nessa lógica, o desemprego, desde que não afete a obtenção de lucros dos capitalistas, não é um problema. E os capitalistas têm aproveitado deste momento histórico para descentralizar ainda mais os processos de produção: acelerando o tempo, o giro e o consumo das mercadorias; ofertando contratos de trabalho mais flexíveis; reduzindo o número de trabalhadores estáveis e aumentando os trabalhos rotativos.

Os Estados Nacionais também têm sido modificados. Ao se constituírem como capitalistas buscam melhorar sua imagem no mercado globalizado, com o propósito de atrair capitais internacionais. Para tanto tem adotado práticas de reduzir gastos com direitos sociais de uso comum - como Educação e Saúde - sem perder o controle da efetivação desses serviços, tornando assim, Estados gerenciais de base econômica em detrimento do modelo de Estado de Bem-Estar- Social forjado no período fordista.

Este Estado gerencial está pautado nos princípios de governança, um conceito introduzido nos debates internacionais que busca construir um Estado eficiente, líder em seu processo de internacionalização, coordenador das ações que atendam os interesses dos diversos atores sociais e

implantador de políticas públicas em parceria com o setor privado. Segundo Cruz (2005, p.141), citando Bresser Pereira (1998), dois dos princípios de governança do Estado gerencial são: a “transferência para o setor público não-estatal dos serviços sociais e científicos competitivos e a terceirização das atividades auxiliares ou de apoio, que passam a ser competitivamente licitadas no mercado”.

Este modelo de Estado, por meio das ações de seus governantes, tem reestruturado suas políticas públicas para atender as demandas mercadológicas impostas pelo capital. Dessa forma, os governantes, que se fazem confundir com o próprio Estado, passaram a disseminar o discurso da eficiência, da eficácia e ampliar a privatização dos serviços sociais por meio de parcerias público-privadas- incluem-se nesta lógica os serviços educacionais. Com isso, a educação institucionalizada passa a ampliar e introduz em sua conjuntura legal as necessidades mercadológicas e as escolas têm sido cada vez mais solicitadas como espaço de preparação de indivíduos, segundo as habilidades e competências exigidas pelo mercado.

Para Coraggio (1999), após analisar as percepções dos organismos internacionais sobre a educação – especialmente para a América Latina –, a Educação tem se tornado um dos eixos de desenvolvimento econômico dos Estados nacionais e assume a responsabilidade de preparar as pessoas para as novas demandas do capital, sobretudo de base tecnológica e flexível.

Segundo Schwartzman e Cox, (2009, p. 7)

A nova agenda para a reforma educacional na América Latina se baseia nas noções de que o setor público não pode renunciar a seu papel e sua responsabilidade de melhorar a qualidade e a relevância da educação na região; (...) e que é parte da responsabilidade dos organismos públicos criar as melhores condições possíveis para a participação das instituições privadas, das organizações sociais e das famílias, na provisão e no apoio a melhorias da educação em todos os seus níveis.

Para estes autores a educação escolar deve ser organizada para atender as demandas do desenvolvimento econômico e da coesão social dos Estados Nacionais. E o poder público tem que assumir a responsabilidade sobre este serviço social e incentivar e organizar a participação das instituições privadas em sua oferta.

No que se refere ao Estado brasileiro, Cruz (2005) evidencia que os efeitos da reestruturação produtiva do capital ganha força a partir de sua terceira reforma<sup>2</sup>, momento de consolidação da constituição de 1988. Segundo este autor desde este período o Brasil tem vivido dois

---

<sup>2</sup> Para Cruz (2005) o Estado brasileiro passou por três reformas: a primeira no período Vargas, a segunda no período da ditadura militar e a terceira a partir do ano de 1988 com a elaboração da nova constituição.

modelos de Estado, um é o jurídico-constitucional e o outro é o factual. Sendo que o segundo é o que de fato vigora no país em termos de políticas sociais.

Para Cruz (2005, p. 118)

(...) O segundo modelo é factual e diz respeito ao que de fato vigora no exercício das políticas sociais focalizadas, na apropriação indevida dos fundos públicos pela iniciativa privada e na desregulamentação do mercado, que acaba por definir a cidadania como uma questão privada do consumidor e inibidor das práticas coletivas. (CRUZ, 2005, p. 118).

E é com base neste modelo de Estado que as Organizações Não Governamentais ampliaram seus espaços de atuação na aplicação dos serviços sociais públicos e houve a reorganização das parcerias público – privadas. O Estado brasileiro fortalece os princípios neoliberais e faz com que “A efetivação de mecanismos de controle social *fossem* substituídos por privatização, (...), opondo o estatal do privado e fazendo este coincidir com o livre mercado, ignorando o outro termo da questão, o público”. (CRUZ, 2005, p. 119).

O Estado brasileiro ao se inserir e defender os princípios do neoliberalismo, tendo em vista o modelo de produção capitalista de base flexível e conseqüentemente a governança, se reorganizou para avançar neste projeto social. E uma das medidas adotadas pelos governantes que acabou por demarcar as novas fronteiras entre o público e o privado no desenvolvimento do país a partir dos anos de 1990 foi a aprovação da medida provisória nº. 1.591 de outubro de 1997.

Segundo Cruz (2005, p. 142. *Grifo Nosso*)

decorreu desses princípios (*de governança*) o modelo institucional para organização do Estado, implementado com base na Medida Provisória nº 1.591, de outubro de 1997 (BRASIL, 1997), em cujos objetivos se fundaram a configuração das organizações sociais e a criação do Programa Nacional de Publicização, entendido na lei como a produção não-estatal de bens e de serviços públicos pela iniciativa privada.

Esta Medida Provisória, ao legislar sobre a produção não-estatal de bens e de serviços público pela iniciativa privada, define que serviços sociais como educação não são de exclusividade do Estado, e, portanto, podem ser ofertados pela iniciativa privada em parceria com o poder público. Dessa forma, as instituições privadas, classificadas como não-estatais, tiveram os seus espaços de atuação ampliados ao serem legitimadas para ofertar os serviços sociais de não-exclusivos do Estado. Assim, o Estado amplia a participação da iniciativa privada na execução de serviços públicos considerados de não exclusividade do Estado e promove o deslocamento das fronteiras entre o público e privado.

Coma crescente deste processo de privatização do público, a educação passou a ser vista no Brasil, a partir dos anos de 1990, como serviço público de não exclusividade do Estado. Sendo cada vez mais organizada e ofertada por meio da transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e ficando mais próxima das relações mercadológicas. Essa trama social tem fortalecido a ideia de que a escola deve ser organizada para formar pessoas aptas a lutar por uma vaga no mercado de trabalho.

Como o Brasil é um país de dimensões geográficas elevadas e está dividido em várias unidades político-administrativas - União, Estados e Municípios – a organização do seu Sistema de Ensino respeita uma Base Nacional Comum, porém, oferece aos Estados e Municípios autonomia, ainda que relativa, para criar seus próprios Sistemas de Ensino. Dessa forma, cada Estado e Município utilizam dessa autonomia para organizar seu Sistema de Ensino de acordo com as demandas políticas, sociais e econômicas de sua região geográfica.

Assim, pode-se inferir que cada Unidade Político Administrativo do Brasil está se adequando as novas demandas do capital, porém, não se pode afirmar que todos os Sistemas de Ensino do Brasil estão passando igualmente pelo mesmo processo de transformação para atender as demandas mercadológicas. Cada Unidade político Administrativo tem se organizado de acordo às demandas econômicas, sociais e políticas de sua região geográfica. Por isso, as próximas páginas deste trabalho dedicarão atenção especial à realidade do Estado de Goiás.

### **O Pacto pela Educação de Goiás e a proletarização do trabalho em educação**

O Pacto pela Educação é uma política estruturada por princípios disseminados pelos organismos internacionais para atender as demandas educacionais do Estado de Goiás no contexto da acumulação flexível. Traz em sua tessitura os processos de ampliação da iniciativa privada no espaço público da educação escolar e revela o novo papel que o trabalho pedagógico deve assumir. É uma política de cunho neoliberal, elaborado para atender as necessidades da governança de seu atual governo, tem a educação como eixo de desenvolvimento econômico e sistematiza os caminhos da relação entre o público e o privado na prestação dos serviços educacionais. Em síntese pode-se dizer que o Pacto pela educação é a materialização, à moda goiana, dos princípios educacionais disseminados pelos organismos internacionais e presente na mais recente reforma do Estado brasileiro.

O Pacto pela Educação está dividido em cinco pilares: 1- valorizar e fortalecer o profissional da educação. 2- adotar práticas de ensino de alto impacto na aprendizagem. 3. reduzir

significativamente a desigualdade educacional.4- estruturar o sistema de reconhecimento pelo mérito do “Programa Reconhecer”. 5- realizar uma profunda reforma na gestão e na infraestrutura da rede estadual de ensino. O primeiro pretende valorizar e fortalecer o profissional da educação, além de remunerar os trabalhadores em educação de acordo com as profissões mais valorizadas do mercado de trabalho e oportunizar capacitação de alto nível aos trabalhadores. O segundo diz da necessidade das escolas adotarem práticas de ensino de alto impacto na aprendizagem, para que todas as crianças estejam alfabetizadas até os sete anos de idade e consigam ter proficiência adequada por meio de provas padronizadas. O terceiro tem por objetivo reduzir a desigualdade educacional, de forma que todo aluno tenha aprendizagem adequada à sua série, os jovens concluam o ensino médio até os dezenove anos de idade e todas as crianças e jovens de quatro a dezessete anos estejam nas escolas. O quarto pretende estruturar um sistema de reconhecimento e remuneração por mérito aos trabalhadores em educação, às escolas e aos alunos, segundo critérios técnicos; criar o Índice de Desempenho Educacional, o bônus por desempenho, o prêmio às melhores escolas, poupança para os alunos destaques e homenagem para os educadores de melhor desempenho. E o quinto visa realizar uma profunda reforma na gestão e na infraestrutura das escolas e tem como metas o investimento ampliado e bem gerido e padrões mínimos de infraestrutura.<sup>3</sup>

As análises do Pacto pela Educação, realizadas no processo de qualificação de mestrado do autor, evidenciaram que a transferência de responsabilidades do poder público para a iniciativa privada ocorreram por meio da ampliação da participação de instituições públicas não estatais na oferta dos serviços educacionais e pela flexibilização dos processos de trabalho.

As propostas do Pacto indicam que as aberturas para a participação das instituições públicas não estatais ocorreriam por meio do processo de implantação da escola de tempo integral, do novo Ensino Médio e na superação da distorção idade-série dos alunos. O programa de escola de tempo integral sustenta que o aluno complemente os seus estudos em instituições-parceiras do Estado fora da escola, como: as fundações Itaú Social e a fundação Jaime Câmara. O programa “Novo Ensino Médio” prevê parcerias com programas, como o Jovem de Futuro do Instituto Unibanco. E para sanar a distorção idade-série, desenvolver os alunos e qualificá-los para o mercado de trabalho prevê parcerias com o programa educacional Roberto Marinho, e/ou Instituto Ayrton Sena. Estas propostas

---

<sup>3</sup>Esses pilares representam a aparência do projeto de governança para a educação escolar da rede estadual de ensino de Goiás. A sua essência, efetividade e resultados ainda são questões férteis para pesquisas futuras.

evidenciam a abertura do poder público estadual para a maior participação da iniciativa privada na realização do serviço social de educação escolar através das parcerias público-privadas<sup>4</sup>.

Só que a transferência de responsabilidade do Estado não se reduziu apenas às parcerias público-privadas. Também ocorreram por meio da flexibilização dos processos de trabalho: com aumento de subcontratações e terceirizações de serviços. As subcontratações correspondem aos contratos de curta duração de recursos humanos realizados pelo governo. Por exemplo, o projeto lançado na mídia, no dia 19 de janeiro de 2013, que prevê a contratação de 1.114 (um mil cento e quatorze) pais de alunos para trabalharem no interior das escolas de seus filhos por um ano com o propósito de evitar evasão e reprovação<sup>5</sup>. E as terceirizações correspondem à contratação de instituições especializadas a nível técnico para atuarem em áreas específicas dentro da escola. Por exemplo, a contratação de uma instituição de integração de estágio para seleção, formação e acompanhamento de 6.483 (seis mil quatrocentos e oitenta e três) estagiários que irão atuar como apoio nos laboratórios de informática das unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino, no período de julho de 2012 a dezembro de 2014<sup>6</sup>.

Como consequência desses processos o trabalho em educação tem sido precarizado. Houve a redução do número de trabalhadores estáveis, aumentou os contratos de trabalhos temporários e terceirizados tendo como consequência o enfraquecimento político deste grupo de trabalhadores, que estão a cada ano com menos forças políticas para reagir, em conjunto, às investidas governamentais de precarização do seu trabalho.

Aproveitando deste momento de refluxo da categoria de trabalhadores em educação o governo estadual em 2011 acabou reordenando os seus salários. Para efetivar a lei 11.738/2008 – Lei Federal que cria o piso salarial para o magistério – o governo modificou o estatuto do magistério do Estado de Goiás e com a anuência dos Deputados aprovou a lei 17.508/2011 alterando a tabela de salário e vencimentos dos trabalhadores em educação. Nesta mudança aumentou a margem salarial de parte dos trabalhadores até atingir o valor mínimo previsto na lei federal do piso, porém, retirou a

---

<sup>4</sup>O que não estava previsto na proposta era a intenção do governo de transferir para Organizações Sociais (OSs) a gestão do sistema de ensino público. Algo pretendido e fortemente combatido pelos alunos, por meio de ocupações das escolas no ano de 2015. Sobre esse processo de implantação de OSs e resistência dos discentes ainda tem pouca produção acadêmica que explicita melhor essa luta. O que se pode dizer é que a luta estudantil de 2015 se desmembrou em ações judiciais que impediram a implantação das Organizações Sociais em 2017, porém, vários alunos e professores foram fortemente coagidos pelo Estado.

<sup>5</sup>Está previsto no diário oficial nº 21.509, do dia 16 de janeiro de 2013, p. 8, sob o edital 001/2013.

<sup>6</sup>O Pregão Presencial nº 15/2012, realizado no dia 20 de agosto de 2012, protocolado sob o nº. 201200006007033.

gratificação de titularidade<sup>7</sup> e reduziu a diferença de percentual na progressão de um nível de formação para outro - os profissionais de formação mais avançada, pós-graduação (P IV), tiveram seus salários rebaixados em relação aos de nível inferior graduação (PIII), intermediário (PII) e médio (magistério PI). No geral, estas mudanças provocaram o rebaixamento dos vencimentos da maioria dos trabalhadores em educação, especialmente dos docentes (PIII e PIV) que possuíam a gratificação de titularidade.

No fervilhar desse processo de deslocamento das fronteiras entre público e privado o governo também tem estruturado a educação para melhorar os resultados externos são trabalho pedagógico como se fosse o resultado do próprio trabalho pedagógico. Criou um sistema de remuneração não linear de base meritocrática, estimulou a criação de lideranças nas escolas e padronizou os currículos de toda a rede de ensino do Estado de Goiás, condicionando os trabalhadores em educação às demandas educacionais da Secretaria Estadual de Educação, que visa melhorar o Índice de Desempenho Educacional de Goiás (IDEGO) e o Índice de Desempenho Educacional do Brasil (IDEB), em detrimento dos resultados próprio da natureza do trabalho pedagógico<sup>8</sup>.

Ao deslocar as fronteiras entre público e privado na educação do Estado de Goiás o Pacto pela Educação estimula a proletarização do trabalho em educação. Entende-se aqui a proletarização segundo as definições apresentadas por Tumôlo e Fontana (2008, p. 270). Para esses autores

o proletariado não pode ser apreendido a partir das características concernentes ao processo de trabalho, mas sim com base na relação social de produção. Assim, do ponto de vista da “classe em si”, proletariado é a classe social antagônica à classe capitalista, que, desprovida da propriedade de qualquer meio de produção, vende sua força de trabalho para aquela classe e que, ao produzir uma mercadoria, produz valor, mais-valia e capital.

Para os autores o trabalhador é proletário quando vende a sua força de trabalho a terceiros para garantir os meios necessários de sua sobrevivência. Nesse sentido, mesmo não se tratando de uma relação típica da produção industrial capitalista, pois o trabalhador em educação pública não vende sua força de trabalho diretamente a um capitalista, pode-se inferir que estes trabalhadores em Goiás têm sofrido os mesmos processos de precarização dos trabalhadores da iniciativa privada, os

---

<sup>7</sup> A gratificação de titularidade aumentava em até 30% os vencimentos dos docentes mediante apresentação de certificados de conclusão de cursos. São: 5% para 180h de curso; 10% para 360h de curso; 15% para 540h de curso; 20% para 720h de curso; 25% para 900h de curso, e 30% para 1080h de curso.

<sup>8</sup> Para melhor compreensão sobre o Trabalho Pedagógico ver: PARO, Vitor H. A Natureza do Trabalho pedagógico. Revista da Faculdade de Educação. São Paulo: v.19, nº 1, p.103-109, jan./jun., 1993. Ou PARO, Vitor H. Administração Escolar: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Moderna; 2010.

tipicamente produtivos segundo as concepções marxistas, portanto, estão em estágio de proletarização.

Dessa forma, acrescente da proletarização do trabalho em educação tem ligações diretas com a transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada sobre os serviços educacionais. Com a atual política educacional, o trabalho em educação tem se tornado cada vez mais proletarizado, o número de trabalhadores a serviço de instituições particulares tem aumentado consideravelmente enquanto que o número de trabalhadores estáveis, de vínculo efetivo e direto com o Estado, tem reduzido devido à ausência de concursos públicos. É nesse sentido que entende que a privatização do público na educação goiana ampliou o processo de proletarização do trabalho em educação e expandiu as possibilidades de os governantes precarizar ainda mais este trabalho, retirando dos trabalhadores direitos já adquiridos.

Observa-se portanto que neste período, tendo em vista os meios de produção capitalista, os trabalhadores em educação tem sido expropriados do processo e resultado do seu trabalho. Passaram a trabalhar por resultados externos ao trabalho pedagógico e se limitaram em buscar melhores índices em avaliações externas. Estando expropriados do processo de produção e resultados de seu trabalho direcionaram suas lutas apenas aos fatores externos do seu trabalho, sobretudo relacionada a salários. Foram, portanto, inseridos em uma política de base individualista que serve para isolar os sujeitos e conseqüentemente colocá-los uns contra os outros na busca por maior poder fora do seu trabalho, sobretudo de base consumista.

## Referências

ARAÚJO JÚNIOR, João Ferreira de. **O trabalhador da educação e a acumulação flexível do capital**: um estudo dos posicionamentos do Sintego frente à política educacional de Goiás. 127 f. Dissertação (mestrado em Educação) Universidade Federal de Goiás. Goiânia, GO, 2013.

CORAGGIO, José Luis. **Desenvolvimento Humano e educação**: o papel das ONGs latinoamericanas na iniciativa da educação para todos. 2. ed. São Paulo: Cortez; 1999.

CRUZ, José Adelson. **Organizações não-governamentais, reforma do estado e política brasileira**: Um estudo com base na realidade de Goiás. [s.n.]. Tese (Doutorado em Educação)– Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.

\_\_\_\_\_. O pulso ainda pulsa? Movimentos sociais, educação e cultura política em tempos sombrios. In: GALVÃO, A. e SANTOS, G. L. dos. (Orgs.). **Escola, Currículo e Cultura, Educação, Trabalho e Movimentos Sociais**. Brasília: Editora Liber Livro, 2008.

GOIÁS. **Lei nº 13.909**, de 25 de setembro de 2001. Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério. Diário oficial do Estado de Goiás. Goiânia, 01 de outubro de 2001.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Pacto pela Educação**: um futuro melhor exige mudanças. Goiânia, 2011.

GOIÁS. **Lei nº. 17.402, de 06 de setembro de 2011**. Institui o Bônus de Estímulo à Regência aos professores em regência de classe e em exercício nas unidades escolares pertencentes à rede estadual de ensino e dá outras providências. Goiânia, 2011.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 21. ed. São Paulo: Loyola; 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Considerações críticas sobre o Documento “Diretrizes do Pacto pela Educação: Reforma Educacional Goiana”** – setembro de 2011. Goiânia: PUC – Goiás, 2011.

PARO, Vitor H. A Natureza do Trabalho pedagógico. **Revista da Faculdade de Educação**. São Paulo: v.19, nº 1, p.103-109, jan./jun., 1993.

\_\_\_\_\_. **Administração Escolar**: introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Moderna; 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Ensino Público e Algumas Falas sobre Universidade**. 5. ed. São Paulo: Autores Associados, 1991. (Coleção de nosso tempo).

SCHWARTZMAN, Simon, COX, Cristian. **Políticas educacionais e coesão Social**: uma agenda latino-americana. Trad. Micheline Christophe e Roberta Caldas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: IFHC, 2009.

TUMOLO, Paulo Sérgio; FONTANA, KlalterBez. Trabalho Docente e Capitalismo: um estudo crítico da produção acadêmica da década de 1990. **Educação e Sociedade**. Campinas: vol.29, n. 102, p.159-180. jan./abr., 2008.